



EDITAL 006/2013 SELEÇÃO PÚBLICA PARA OS ESTAGIÁRIOS E INSTRUTORES DO PROJETO e-JOVEM

O Diretor Presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a necessidade de selecionar estagiários e instrutores do PROJETO e-JOVEM, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, que exercerão atividade na área de Informática e Empregabilidade – em 106 localidades do estado do Ceará e formação de um banco de talentos, divulga e estabelece as seguintes normas e condições para a abertura das inscrições e realização de SELEÇÃO PÚBLICA para o citado Projeto.

1. APRESENTAÇÃO

O Projeto e-Jovem é uma iniciativa do Governo do Estado do Ceará através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC. O Projeto oferece formação complementar em Tecnologia da Informação e Comunicação a jovens egressos e alunos do Ensino Médio das escolas públicas da rede estadual de ensino, possibilitando sua qualificação e a consequente inserção no mundo do trabalho para geração de renda, enfatizando o protagonismo juvenil e a universalização da cultura digital.

2. FINALIDADE

Estabelecer as normas a serem observadas para a Seleção Pública de **Estagiários e Instrutores** de Informática e Empregabilidade, para atuarem no Projeto e-Jovem, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, em turmas de Fortaleza e do interior do Estado.

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. Ser maior de 18 anos e brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro de países lusófonos de língua portuguesa, comprovando residência fixa no país por pelo menos um ano.
- 3.2. Estar quite com as obrigações eleitorais.
- 3.3. Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- 3.4. Não ser servidor da administração pública direta, autárquica ou fundacional do Estado, de qualquer dos poderes, bem como empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista estadual, com ou sem ônus para o órgão ou entidade de origem, baseado na Lei Estadual nº 12.781 de 30/12/97 e pelo Decreto nº 25.927 de 29/06/00, assim como não ser servidor federal ou municipal.
- 3.5. Para a função de **Estagiário**:
 - 3.5.1. Ser **graduando** em curso de qualquer modalidade (bacharelado, licenciatura ou graduação tecnológica), de Faculdade ou Universidade pública ou privada,



devidamente autorizada pelo Ministério da Educação, e que correspondam as áreas definidas pelo presente Edital (ver **Anexo I** deste edital).

3.5.2. Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em um período correspondente a no máximo 90% (noventa por cento) da carga horária total do curso de graduação.

3.6. Para a função de Instrutores:

3.6.1. Ser **graduado** em curso de qualquer modalidade (bacharelado, licenciatura ou graduação tecnológica), de Faculdade ou Universidade pública ou privada, devidamente autorizada pelo Ministério da Educação, e que correspondam as áreas definidas pelo presente Edital (ver **Anexo I** deste edital).

3.7. As disciplinas que são contempladas nesse Edital, terão treinamentos com os tutores do Projeto e-Jovem ao longo do curso e contarão com o suporte do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle.

3.8. Satisfazer as exigências de habilitação constantes neste edital.

4. CONDIÇÕES DE TRABALHO

4.1. Os candidatos aprovados em todas as fases da seleção, e que estejam dentro do número de vagas destinadas a cada região-polo, serão vinculados ao Instituto CENTEC de acordo com a função:

4.1.1. **Estagiários:** serão convidados a assinar o **Termo de Compromisso de Estágio** com o Instituto CENTEC, de até 01 (um) ano (para o caso dos estagiários/instrutores de Informática), 06 (seis) meses (para o caso dos estagiários/instrutores de Empregabilidade), a partir da data de sua assinatura, dependendo da classificação obtida e das necessidades da Instituição, que reger-se-á pelos preceitos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, sujeitando-se às normas do Estatuto da Instituição, ao seu Regimento Interno e às Normas de Gestão de Pessoal.

4.1.2. **Instrutores:** serão convidados a assinar **Contrato de Trabalho** com o Instituto CENTEC, dependendo da classificação obtida e das necessidades da Organização, sujeitando-se às normas do Estatuto da Instituição, ao seu Regimento Interno e às Normas de Gestão de Pessoal.

4.2. São atribuições de todos os candidatos aprovados: Acompanhar as turmas no desenvolvimento de atividades propostas conforme cronograma do Projeto; Sob o acompanhamento dos supervisores e tutores, repassar informações relativas aos conteúdos trabalhados, fazer o acompanhamento das turmas via Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, postando notas, trabalhos e avaliações, bem como registros de frequência e ocorrência; Realizar atividades relativas à dinâmica do Projeto (participar de treinamentos mensais de acompanhamento das disciplinas, dentre outras que serão informadas durante a seleção e o posterior treinamento dos estagiários/instrutores).

4.2.1. Os candidatos aprovados para a disciplina de Informática terão as seguintes atribuições específicas: Sob o acompanhamento dos supervisores e tutores, repassar informações referentes aos conteúdos: **Software Livre, Hardware, Rede de Computadores, Manipulação de Imagem e Desenho Vetorial, Webdesign, Sistemas de Gerenciamento de Conteúdo, Lógica de Programação, Banco de Dados e**



Linguagem PHP, totalizando a jornada de estágio de 30 (trinta) horas semanais, além do exposto no item **4.2**.

4.2.2. Os candidatos aprovados para a disciplina de Empregabilidade terão as seguintes atribuições específicas: Sob o acompanhamento dos supervisores e tutores, repassar informações referentes ao conteúdo de Empregabilidade e Empreendedorismo, totalizando 64h/a (16 aulas de 4 horas cada), além do exposto no item **4.2**. Para ministrar as aulas de Empreendedorismo, os candidatos deverão fazer formação específica do SEBRAE de sua localidade ou polo próximo, para ter habilitação de ser multiplicador do referido conteúdo. Durante o período de contratação (6 meses), os candidatos irão auxiliar na inserção dos alunos no mundo de trabalho, visitando as empresas de sua localidade.

4.3. A remuneração dos candidatos aprovados se dará de acordo com o número de turmas sob sua responsabilidade, de sua carga horária específica e das disciplinas (empregabilidade e/ou informática) que cada um acompanha.

4.3.1. A remuneração citada no item 4.3. será acrescida de auxílio transporte.

5. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

5.1. As vagas serão distribuídas de acordo com a demanda do Projeto, a partir das regiões-polo (ver **Anexo II** deste edital), não se distinguindo vagas para Estagiários ou Instrutores.

5.1.1. A ordem de preferência para chamada de aprovados se dará convocando-se primeiramente os Estagiários e, para as vagas subsequentes, Instrutores.

5.2. O quadro de divisão de municípios em regiões-polo e locais de aplicação das provas está disponível no **Anexo III** deste edital.

6. INSCRIÇÕES

6.1. Período de inscrição: das **14:00** do dia **20 de junho** às **23:59** do dia **03 de julho de 2013** no site de inscrições na Web do Instituto CENTEC (<http://drh.centec.org.br>).

6.2. Para o preenchimento da ficha de inscrição *online*, serão necessárias as seguintes informações:

- Nome completo, E-mail, Endereço e Telefone;
- Número da carteira de identidade;
- Número do CPF;
- Definição da Área de Conhecimento Específico;
- Escolha da FUNÇÃO (Estagiário ou Instrutor), de acordo com o especificado no **Anexo I** deste edital.

6.3. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas no **Formulário de Inscrição (online)**. Não serão consideradas inscrições preenchidas incorretamente ou não enviadas em virtude de problemas de conexão e/ou transmissão de dados.

6.4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no **Formulário de Inscrição (online)**, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos quando do convite para vinculação ao Instituto CENTEC, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de



todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato sujeito às penalidades legais.

6.5. Será cobrada taxa de inscrição no valor de **R\$ 5,00**, (cinco reais), pagos através de depósito identificado na conta do Instituto CENTEC.

6.5.1. O depósito identificado deverá ser efetuado na conta corrente Banco do Brasil – Agência: 3296-4 – Conta Corrente: 23.999-2, em nome do Instituto CENTEC – Seleções Públicas, no máximo, até a data de **05 de julho de 2013**.

6.5.2. A conta aceita apenas depósitos identificados. O código IDENTIFICADOR do depósito é o CPF do Candidato.

6.5.3. Os candidatos cujo comprovante de inscrição não for identificado por falta do CPF terão sua inscrição INDEFERIDA.

7. ESTRUTURA E REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Processo seletivo será realizado em **três fases**, sendo todas de caráter eliminatório e classificatório, a saber:

7.1.1. A **Primeira Fase** constará de uma **Prova de Conhecimentos Gerais, Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos** na área a que está concorrendo o candidato (ver **Anexo IV** deste edital).

7.1.2. A **Segunda Fase** constará de **Entrevista** e uma **Apresentação** que deverá ser realizada pelo candidato à uma banca examinadora, devendo ser entregue o **Plano de Aula (em 3 vias)** de acordo com o modelo disponibilizado no **Anexo V** deste edital. A apresentação deverá ter no máximo 15 (quinze) minutos de duração. Serão disponibilizados os seguintes recursos para os candidatos: quadro branco e pincel. Os temas das apresentações serão divulgados a partir da confirmação dos aprovados na **Primeira Fase**, devendo o candidato escolher uma das opções.

7.1.3. A **Terceira Fase** constará da **Análise de Currículo** (com modelo de currículo a ser entregue segundo o **Anexo VI** deste edital).

7.2. A **Primeira Fase** será realizada em regiões-polo (ver **Anexo III**), em Fortaleza e Região Metropolitana, bem como no interior do Estado. As fases subsequentes serão realizadas em regiões-polo informadas a partir da relação de aprovados.

7.3. Os horários e locais, para realização da Primeira Fase (prova), estão descritos no **Anexo III** deste Edital.

7.3.1. A lista dos candidatos inscritos e aptos a participar da **Prova de Conhecimentos Gerais, Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos**, será divulgada no site <http://drh.centec.org.br/> na data provável de **10 de julho de 2013**. A data provável para a realização da prova é o dia **14 de julho de 2013**, das **10:00 às 13:00**.

7.4. Ficam cientes os candidatos ao processo seletivo, que a não participação na **Primeira Fase**, implica automaticamente na desclassificação do processo seletivo.

7.5. No ato do comparecimento à **Primeira Fase**, os candidatos deverão portar: documento oficial com foto (RG, CNH, etc.), comprovante de depósito da taxa relativa à inscrição e caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul, lápis preto e borracha.



7.6. A data prevista para divulgação do resultado da **Primeira Fase** é no dia **26 de julho de 2013**. Serão considerados **APROVADOS** na **Primeira Fase** os candidatos que obtiverem pelo menos 60% da nota possível mediante fórmula apresentada a seguir:

$$\mathbf{MF = \frac{1 \times N1 + 1 \times N2 + 2 \times N3}{7}}$$

LEGENDA:

MF = Média Final

N1 = Nota de Língua Portuguesa

N2 = Nota de Conhecimentos Gerais

N3 = Nota de Conhecimentos Específicos

7.7. Na **Segunda Fase**, os temas para a Apresentação, horários e locais, bem como a lista de candidatos aptos à sua realização estarão disponíveis no site <http://drh.centec.org.br/> na data provável de **26 de julho de 2013**.

7.8. Serão aprovados para a **Segunda Fase** da seleção, os candidatos que atingirem o número de até **três vezes** o número de vagas para a região que está concorrendo (Ex.: se em uma região são ofertadas 4 vagas, teremos um quantitativo de até 12 candidatos para a **Segunda Fase**, de acordo com a média estabelecida).

7.9. Os candidatos deverão comparecer à **Segunda Fase**, nas datas prováveis de **05 a 16 de agosto de 2013** (ver data e horário no site: <http://drh.centec.org.br/>), portando o **Plano de Aula** do tema escolhido (ver modelo no **Anexo V** deste edital). Na ocasião, realizar-se-á a **Entrevista**, onde serão avaliados aspectos relevantes para o cargo.

7.10. A **Terceira Fase** ocorre de forma concomitante com a **Segunda Fase** onde os candidatos deverão entregar e preencher os locais, destinados ao candidato, o **Quadro Resumo de Títulos** (ver **Anexo VI** deste edital) com as devidas cópias dos comprovantes anexados e encadernados. A organização de comprovação deverá seguir a ordem estabelecida no **Anexo VI**.

7.11. Poderá ser excluído da Seleção Pública:

7.11.1. O candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares);

7.11.2. Quem for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como utilizando-se de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

7.12. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site <http://drh.centec.org.br/> na data provável de **30 de agosto de 2013**.

7.13. Ao final do processo seletivo, será elaborada uma listagem constando os nomes dos candidatos **APROVADOS**, por FUNÇÃO, e a especificação das respectivas disciplinas e regiões, de acordo com sua ordem de classificação.

7.14. Os candidatos **APROVADOS**, convidados a vincular-se ao Projeto e-Jovem, deverão participar de um treinamento prático sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle* e os conteúdos abordados no Projeto e-Jovem.

7.14.1. A não participação no treinamento inicial implicará na eliminação do candidato no processo seletivo.



7.15. A ordem de lotação nas escolas, quando for o caso, será feita de acordo com a classificação final dentro do número de vagas disponíveis para cada região-polo do processo seletivo, seguindo a orientação do item 5.1.1.

8. CALENDÁRIO

8.1. O calendário proposto do processo de Seleção Pública para Estagiários/Instrutores do Projeto e-Jovem tem a seguinte **PREVISÃO**:

Datas Prováveis	Atividade
20/06 a 03/07/2013	Inscrição no site na Web do Instituto CENTEC (http://drh.centec.org.br/)
05/07/2013	Último dia para depósito identificado
10/07/2013	Divulgação dos horários e locais, bem como a lista de candidatos aptos a realizar a prova de Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e Específicos (Primeira Fase)
14/07/2013	Realização da Primeira Fase (Prova de Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e Específicos) Horário: 10:00 às 13:00
26/07/2013	• Resultado da Primeira Fase • Divulgação dos temas para Apresentação, data, horários e locais da Segunda Fase
05 a 16/08/2013	Realização da Segunda Fase (Apresentação e Entrevista) e Terceira Fase (Análise de Currículo)
30/08/2013	Divulgação do Resultado Final

9. VINCULAÇÃO AO PROJETO

9.1. Os candidato APROVADOS, dentro do limite das vagas e convidados a vincular-se ao Projeto e-Jovem, de acordo com sua função, poderão:

9.1.1. No caso de Estagiários, assinar **Termo de Compromisso de Estágio**, quando serão exigidos dos candidatos aprovados os documentos comprobatórios relativos aos requisitos exigidos para o estágio, além da seguinte documentação de praxe:

- Ficha individual fornecida pelo Setor Pessoal do Instituto CENTEC, devidamente preenchida;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Cópia da cédula de identidade – RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do título de eleitor;
- Cópia das páginas de identificação da carteira de trabalho – CTPS;
- Cópia da carteira de reservista (se for o caso);
- Cópia de um comprovante de residência;
- *Curriculum* profissional;
- Atestado de antecedentes criminais (retirar no site da SSPDS);



- Histórico Escolar e Declaração da Faculdade/Universidade certificando sobre a matrícula do aluno e informando o percentual de créditos já cumpridos no curso;
- Dados bancários da **conta corrente individual** – conta no Banco do Brasil – C/C (pode ser conta universitária).

9.1.2. No caso de Instrutores, assinar **Contrato de Trabalho**, quando serão exigidos dos candidatos aprovados os documentos comprobatórios relativos aos requisitos exigidos para o exercício da função, além da seguinte documentação de praxe:

- Ficha individual fornecida pelo Setor Pessoal do Instituto CENTEC, devidamente preenchida;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Cópia da cédula de identidade – RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do título de eleitor;
- Cópia das páginas de identificação da carteira de trabalho – CTPS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Cópia da carteira de reservista (se for o caso);
- Cópia de um comprovante de residência;
- Declaração de inexistência de vínculo com o Estado, União ou Município.

9.2. Não serão aceitas inscrições com dados incompletos.

9.3. O Instituto CENTEC não contratará candidatos, mesmo que APROVADOS que mantenham qualquer vínculo trabalhista com o Município, Estado ou União.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Em nenhuma hipótese serão realizadas as fases deste Processo Seletivo fora do local e horário determinados.
- 10.2. Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que faltar ou chegar atrasado a qualquer das fases.
- 10.3. A inscrição exige o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do Processo Seletivo, estabelecidas neste presente instrumento, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.
- 10.4. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido nas convocações, será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.
- 10.5. A inexatidão das informações apresentadas pelo candidato, bem como a irregularidade na documentação exigida no presente edital, resultará na eliminação do candidato, ainda que classificado.
- 10.6. A convocação, a assinatura do **Termo de Compromisso de Estágio** e a permanência do candidato aprovado no exercício de suas atividades são condicionadas às normas legais, à Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, ao Estatuto do Instituto CENTEC, seu Regimento Interno e suas Normas Gerais, aprovadas por seu Conselho de Administração, podendo o candidato ser desligado, a qualquer momento do processo seletivo, ou depois de sua assinatura do **Termo de Compromisso de Estágio**.
- 10.7. A convocação, a assinatura do **Contrato de Trabalho** e a permanência do candidato aprovado no exercício de suas atividades são condicionadas à legislação trabalhista, ao Estatuto do Instituto CENTEC, seu Regimento Interno e suas Normas Gerais, aprovadas por



seu Conselho de Administração, podendo o candidato ser desligado, a qualquer momento do processo seletivo, ou depois de sua assinatura do **Contrato de Trabalho**.

10.8. A aprovação do candidato não importará na vinculação deste ao Projeto e-Jovem, mas na expectativa da mesma, dependendo da sua colocação e de acordo com as reais necessidades e condições do Instituto CENTEC e do Projeto e-Jovem da Secretaria da Educação – SEDUC.

10.9. **Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações relativos ao Processo Seletivo, à classificação ou à nota obtida pelo candidato**, valendo, para tal fim, a homologação do resultado final publicados no site do Instituto CENTEC.

10.10. Os casos omissos até a publicação final da seleção serão resolvidos pela Comissão Organizadora responsável pelo Processo Seletivo.

10.11. A validade do Processo Seletivo perdurará por 01 (um) ano (em relação aos estagiários e instrutores de Informática), 06 (seis) meses (em relação aos estagiários e instrutores de Empregabilidade), a contar da data de homologação do resultado, prorrogáveis ou não por igual período, dependendo da necessidade.

10.12. Passados 3 (três) meses do resultado final, toda a documentação referente ao Processo Seletivo (provas, cartões, currículos, declarações, etc.), será incinerada.

Fortaleza, 06 de junho de 2013

Francisco Ferrer Bezerra
Diretor Presidente do Instituto CENTEC



ANEXO I QUADRO DE REQUISITOS DESEJÁVEIS A CADA FUNÇÃO

Estagiários

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	REQUISITO DESEJÁVEL
Estagiário de Empregabilidade	1. Graduando em qualquer área do conhecimento	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área • Desejável experiência docente • Desejável participação e/ou experiência com Projetos Sociais
Estagiário de Informática	1. Graduando na Área de Informática, Ciências da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou afins	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área • Desejável experiência docente • Desejável conhecimento em hardware, redes, e/ou criação de website, e/ou lógica de programação

Instrutores

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	REQUISITO DESEJÁVEL
Instrutor de Empregabilidade	1. Graduado em qualquer área do conhecimento	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área • Desejável experiência docente • Desejável participação e/ou experiência com Projetos Sociais
Instrutor de Informática	1. Curso Técnico em Informática com carga horária superior a 1.200 h/a 2. Graduado na Área de Informática, Ciências da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou afins	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área • Desejável experiência docente • Desejável conhecimento em hardware, redes, e/ou criação de website, e/ou lógica de programação



ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

	Localidade	Vagas
1.	Acarape	01
2.	Acaraú	01
3.	Acopiara	01
4.	Aiuaba	01
5.	Altaneira	01
6.	Antônio Diogo (Redenção)	01
7.	Aquiraz	01
8.	Aracati	01
9.	Aracoiaaba	01
10.	Aratuba	01
11.	Araripe	01
12.	Assentamento Santana (Monsenhor Tabosa)	01
13.	Banabuiú	01
14.	Barbalha	01
15.	Barreira	01
16.	Baturité	02
17.	Beberibe	01
18.	Boa Viagem	01
19.	Brejo Santo	01
20.	Camocim	01
21.	Canindé	03
22.	Caridade	01
23.	Cariús	01
24.	Carnaubal	01
25.	Cascavel	01
26.	Caucaia	05
27.	Cedro	02
28.	Choró	01
29.	Coreaú	01
30.	Crateús	02
31.	Crato	03
32.	Croatá	01
33.	Dep. Irapuan Pinheiro	01
34.	Eusébio	01
35.	Fortaleza	45
36.	Frecheirinha	01
37.	Granja	01

	Localidade	Vagas
54.	Jaibaras (Sobral)	01
55.	Juazeiro do Norte	02
56.	Lavras da Mangabeira	01
57.	Limoeiro do Norte	01
58.	Lisieux (Santa Quitéria)	01
59.	Maracanaú	04
60.	Maranguape	02
61.	Massapê	01
62.	Mauriti	01
63.	Meruoca	01
64.	Milagres	02
65.	Milhã	01
66.	Mombaça	01
67.	Monsenhor Tabosa	02
68.	Morada Nova	01
69.	Nova Floresta (Jaguaribe)	01
70.	Nova Russas	01
71.	Ocara	01
72.	Pacajus	02
73.	Pacatuba	01
74.	Pacoti	01
75.	Palmácia	01
76.	Parambu	01
77.	Paramoti	01
78.	Paripueira (Beberibe)	01
79.	Pecém (São Gonçalo do Amarante)	01
80.	Pedra Branca	01
81.	Pentecoste	01
82.	Pereiro	01
83.	Quiterianópolis	01
84.	Quixadá	01
85.	Quixeramobim	02
86.	Rafael Arruda (Sobral)	01
87.	Redenção	02
88.	Reriutaba	01
89.	Russas	01
90.	Santana do Acaraú	01



38.	Groaíras	01
39.	Guaraciaba do Norte	01
40.	Hidrolândia	01
41.	Iara (Barro)	01
42.	Ibucitinga	01
43.	Icó	01
44.	Iguatu	02
45.	Iracema	01
46.	Ipú	01
47.	Itaitinga	01
48.	Itapajé	01
49.	Itapipoca	01
50.	Itapiúna	01
51.	Jaguaretama	01
52.	Jaguaribara	01
53.	Jaguaribe	01

91.	São Benedito	01
92.	São Gonçalo do Amarante	01
93.	Senador Pompeu	01
94.	Senador Sá	01
95.	Sobral	05
96.	Solonópoles	01
97.	Sucatinga (Beberibe)	01
98.	Tabuleiro do Norte	01
99.	Taperuaba (Sobral)	01
100.	Tauá	01
101.	Tianguá	02
102.	Uruburetama	01
103.	Varjota	01
104.	Várzea Alegre	01
105.	Várzea do Jiló (Ipú)	01
106.	Viçosa do Ceará	02

Total de Vagas: 178 (por área)



ANEXO III

REGIÕES-POLO E LOCAIS DE PROVA DA PRIMEIRA FASE

	Localidade	Vagas	Região-Polo	Local de aplicação de Prova
1.	Acaraú	01	Acaraú	Centro Vocacional Tecnológico Acaraú – CVT Av. José Giffoni da Silveira, 1000 – Bairro Rodagem – Acaraú/CE
2.	Camocim	01		
3.	Granja	01		
4.	Acarape	01		
5.	Antônio Diogo (Redenção)	01		
6.	Aratuba	01		
7.	Aracoiaba	01		
8.	Barreira	01		EEM Almir Pinto Rua Santos Dumont, 363 – Bairro Centro – Aracoiaba/CE
9.	Baturité	02		
10.	Itapiúna	01		
11.	Ocara	01		
12.	Pacoti	01		
13.	Palmácia	01		
14.	Redenção	02		
15.	Brejo Santo	01	Brejo Santo	Centro Vocacional Tecnológico Brejo Santo – CVT Rua Manoel Antônio Cabral, s/n – Bairro Centro – Brejo Santo/CE
16.	Iara (Barro)	01		
17.	Mauriti	01		
18.	Milagres	02		
19.	Canindé	03	Canindé	Centro Vocacional Tecnológico Canindé – CVT Rua Francisca Adenise Cordeiro, 111 – Bairro Bela Vista – Canindé/CE
20.	Caridade	01		
21.	Paramoti	01		
22.	Assentamento Santana	01	Crateús	Centro Vocacional Tecnológico Crateús – CVT Rua José Sabóia Livreiro, 1539 – Bairro de Fátima – Crateús/CE
23.	Crateús	02		
24.	Nova Russas	01		
25.	Monsenhor Tabosa	02		
26.	Aquiraz	01		
27.	Beberibe	01	Fortaleza	
28.	Cascavel	01		
29.	Caucaia	05		
30.	Eusébio	01		
31.	Fortaleza	45		EEM Gov. Adauto Bezerra Rua Monsenhor Liberato, 1850 – Bairro de Fátima – Fortaleza/CE
32.	Itaitinga	01		
33.	Maracanaú	04		
34.	Maranguape	02		
35.	Pacajus	02		
36.	Pacatuba	01		
37.	Paripueira (Beberibe)	01		
38.	Sucatinga (Beberibe)	01		
39.	Acopiara	01	Iguatu	Centro Vocacional Tecnológico Iguatu – CVT Rua Deoclécio Lima Verde, s/n – Bairro Areias – Iguatu/CE
40.	Cariús	01		
41.	Cedro	02		



42.	Iguatu	02	Iguatu	Centro Vocacional Tecnológico Iguatu – CVT Rua Deoclécio Lima Verde, s/n – Bairro Areias – Iguatu/CE
43.	Icó	01		
44.	Lavras da Mangabeira	01		
45.	Várzea Alegre	01		
46.	Itapajé	01	Itapipoca	EEM Joaquim Magalhães Rua Pergentina Araúja, s/n – Bairro Centro – Itapipoca/CE
47.	Itapipoca	01		
48.	Pecém	01		
49.	Pentecoste	01		
50.	São Gonçalo do Amarante	01		
51.	Uruburetama	01		
52.	Iracema	01	Jaguaribe	EEM Raul Barbosa Av. 8 de novembro, 521 – Bairro Centro – Jaguaribe/CE
53.	Jaguaretama	01		
54.	Jaguaribara	01		
55.	Jaguaribe	01		
56.	Nova Floresta (Jaguaribe)	01		
57.	Pereiro	01		
58.	Altaneira	01	Juazeiro do Norte	Faculdade de Tecnologia CENTEC – FATEC Cariri Rua Amália Xavier de Oliveira, s/n – Triângulo – Juazeiro do Norte/CE
59.	Araripe	01		
60.	Barbalha	01		
61.	Crato	03		
62.	Juazeiro do Norte	02		
63.	Banabuiú	01		
64.	Boa Viagem	01	Quixadá	EEM Cel. Virgílio Távora Rua Epitácio Pessoa, 1498 – Bairro Centro – Quixadá/CE
65.	Choró	01		
66.	Ibicuitinga	01		
67.	Quixadá	01		
68.	Quixeramobim	02		
69.	Aracati	01		
70.	Limoeiro do Norte	01	Russas	EEEP Profº Walquer Cavalcante Maia Rua Pedro Araújo, 175 – Bairro Ipiranga – Russas/CE
71.	Morada Nova	01		
72.	Russas	01		
73.	Tabuleiro do Norte	01		
74.	Dep. Irapuan Pinheiro	01		
75.	Milhã	01		
76.	Mombaça	01	Senador Pompeu	EEEP Senador Pompeu Rua Pe. Lino Aderaldo, s/n – Bairro Centro – Senador Pompeu/CE
77.	Pedra Branca	01		
78.	Senador Pompeu	01		
79.	Solonópoles	01		
80.	Coreaú	01		
81.	Frecheirinha	01		
82.	Groárias	01	Sobral	EEEP Dom Walfrido Teixeira Vieira (Liceu) Av. Doutor Paulo Almeida Sanford, s/n – Bairro Parque Silvana 2 – Sobral/CE
83.	Hidrolândia	01		
84.	Jaibaras (Sobral)	01		
85.	Lisieux (Santa Quitéria)	01		
86.	Massapê	01		
87.	Meruoca	01		
88.	Reriutaba	01		



89.	Rafael Arruda (Sobral)	01	Sobral	EEEP Dom Walfrido Teixeira Vieira (Liceu) Av. Doutor Paulo Almeida Sanford, s/n – Bairro Parque Silvana 2 – Sobral/CE
90.	Santana do Acaraú	01		
91.	Senador Sá	01		
92.	Sobral	05		
93.	Taperuaba (Sobral)	01		
94.	Varjota	01		
95.	Aiuaba	01	Tauá	Centro Vocacional Tecnológico Tauá – CVT Rua Solon Medeiros, s/n – Km 83 / BR 020 – Tauá/CE
96.	Parambu	01		
97.	Quiterianópolis	01		
98.	Tauá	01		
99.	Carnaubal	01	Tianguá	EEM Tancredo Nunes de Menezes Rua Assembléia de Deus, 1072 – Bairro Conjunto Planalto – Tianguá/CE
100.	Croatá	01		
101.	Guaraciaba do Norte	01		
102.	Ipú	01		
103.	São Benedito	01		
104.	Tianguá	02		
105.	Várzea do Jiló (Ipú)	01		
106.	Viçosa do Ceará	02		
TOTAL		178		



ANEXO IV

PROGRAMA DE ESTUDO

Programa de Língua Portuguesa

Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Flexão nominal e verbal; Polissemia e Homônimos Perfeitos; Colocação Pronominal; Advérbios; Conjunções coordenativas e subordinativas; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Ocorrência de crase; Pontuação; Compreensão e interpretação textual.

Programa de Conhecimentos Gerais

Atualidades sobre ONG's, o Terceiro Setor, o Setor Social; A juventude no Brasil e Temas de seu interesse; O cotidiano brasileiro: questões éticas, sociais e ambientais; O ambiente e as políticas ambientais; A questão social da violência; Arte e cultura na sociedade brasileira; Conflitos, a política, a economia e a cultura no ambiente internacional; Atualidade política brasileira.

Programa de Informática

Conceitos básicos de Software: Conceito de Software Livre, Software Proprietário, Freeware e Shareware; Conceitos e modos de utilização de sistemas operacionais Windows e Linux; Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office – Editores de textos (Word), Planilhas eletrônicas (Excel) e Editores de apresentação (Power Point) – e BOffice: editores de texto (Writer), planilhas eletrônicas (Calc), editores de apresentação (Impress); **Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet:** grupos de discussão, redes sociais, busca e pesquisa; Correio Eletrônico (e-Mail); **Conceitos básicos de Educação à Distância (EaD);** **Conceitos básicos Hardware:** dispositivos de entrada e saída, periféricos. Memórias, Placa mãe, Disco Rígido, Processador; **Conceitos básicos de Redes de Computadores:** Conceito de Protocolos de comunicação e modelo de referência OSI; **Conceitos Básicos sobre os Softwares de Manipulação de Imagem (Gimp) e Desenho Vetorial (Inkscape);** **Conceitos básicos de HTML:** principais TAGs, seus parâmetros e CSS; **Conceitos Básicos sobre a Linguagem PHP:** Variáveis, Operadores, comandos de saída.

Programa de Empregabilidade

Empreendedorismo – definição, características, processos e perfil; Estratégias competitivas e ferramentas de análise de cenário; Planejamento estratégico e planos específicos; Estratégia de mercado; Empregabilidade - definição, características e perfil; Habilidades e competências profissionais; A comunicação e seus componentes; Currículo e carta de apresentação; Postura profissional; Relacionamento interpessoal; Lei do Estágio (LEI Nº 11.788/2008); Lei da Aprendizagem (LEI Nº 10.097/2000); Retribuição do trabalho; Remuneração e salário; Termo de compromisso de estágio; Contrato de aprendizagem.



ANEXO V

MODELO DE PLANO DE AULA SIMPLIFICADO PARA APRESENTAÇÃO

Tema da aula: QUAL O TEMA DE SUA APRESENTAÇÃO?

Tempo: 15 minutos

Objetivo geral: Ao final da apresentação, os alunos devem ser capazes de...

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	PÚBLICO ALVO	DESENVOLVIMENTO	TEMPO	AVALIAÇÃO	RECURSOS
Defina os objetivos específicos que você pretende atingir com a sua apresentação.	Qual seu público alvo?	Como ocorrerão as atividades realizadas para cumprir os objetivos propostos?	Qual o tempo necessário?	Como você vai avaliar se os objetivos foram atingidos?	Que recursos você vai utilizar nesta apresentação?

ATENÇÃO

1. No ato da AVALIAÇÃO o candidato deverá simular sua apresentação como se a estivesse expondo a uma turma de alunos.



ANEXO VI

QUADRO DE RESUMO DE TÍTULOS

(a ser preenchido pelo candidato)

Foto

3 X 4

Nome do Candidato	
Função	

QUESITO	Pontuação	Pontos Máximos	Pontos Obtidos	CENTEC (não preencher)
• Graduação completa ou incompleta em área diretamente correlata a área de conhecimento específico. • Demais formações em área diretamente correlata a área de conhecimento específico (incluindo Curso de Língua Estrangeira superior a 400h/a).	05 - curso técnico 05 - graduação incompl. 10 - graduação compl. 15 - pós-graduação	25		
• Curso de Aperfeiçoamento superior a 60h – <i>exceto cursos preparatórios para Concurso Público</i>	2 pontos por curso	10		
• Experiência na atuação como profissional em sua área de candidatura comprovada pelo registro profissional ou declaração das organizações onde trabalhou (exceto escola).	2 pontos por ano trabalhado (considerado o ano como mais de seis meses em um ano)	10		
• Experiência como docente no ensino fundamental e/ou médio comprovada pelo registro profissional ou declaração das escolas onde trabalhou.	3 pontos por ano trabalhado (considerado o ano como mais de seis meses em um ano)	15		
• Experiência como docente do Ensino Superior comprovada pelo registro profissional ou declaração das IES onde trabalhou.	4 pontos por ano trabalhado (considerado o ano como mais de seis meses em um ano)	20		
• Ministração de Ensino não Regular – congressos, seminários, fóruns e outros eventos em temas relacionados à área de atuação	3 pontos por evento	12		
• Participação na elaboração de normas, procedimentos, protocolos, materiais educativos ou outros produtos	2 pontos por produto	04		
• Participação em congressos, seminários, fóruns e outros eventos em temas relacionados à área de atuação com carga horária superior a 15 horas	1 ponto por participação	04		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS				

ATENÇÃO

1. No ato da TERCEIRA FASE o candidato deverá entregar este Anexo com sua pontuação calculada e as cópias dos comprovantes encadernados.
2. Não há necessidade de entrega dos documentos originais, pois esses não serão devolvidos. A autenticação da cópia poderá ser feita no ato da Terceira Fase, mediante apresentação do original.
3. A organização de comprovação da pontuação seguirá a ordem descrita acima.